



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA N° 1.440/2010

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 023/2010 – PMU – PROGRAMA PARANÁ URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 023/2010 – PMU – PROGRAMA PARANÁ URBANO, que trata da contratação de empresa para execução sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para execução de 12.470,61m² de recapeamento asfáltico em CBUQ. Serão executados serviços de limpeza e lavagem da pista, reperfilamento com CBUQ, recape com CBUQ, rampa (e=5cm: 1,20x1,20x2,20m) para acesso aos deficientes físicos, sinalização de trânsito horizontal e vertical e placa de obra, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Marcio Valdiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Junior
CPF 850.390.809-30
Membros: Tatiana Yurika Shimada
CPF 057.219.259-22
André Luis Bespalez Correa
CPF 025.830.059-01
Wanderlea Dantas Correa
CPF 570.928.939-68

Art. 2º. Fica fixada a data de 17 de novembro de 2010, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2.010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 11 / 20 10 DE Nº 9021
UMUARAMA, 05 / 11 / 20 10
F. M. M. M.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS